

MINAS GERAIS

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1449689-7, HELIO DOUGLAS MARTINS SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Academia Estadual de Segurança Pública, para a Coordenação de Planejamento Psicopedagógico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0036714/2024-21.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1916086 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 382/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 382/2021, publicada no Minas Gerais de 20/05/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores JUBER EDIBERTO LOPES, Masp: 1.302.125-8, e ALCIONE NASCIMENTO ANDRADE , Masp: 1.079.443-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Indiciamento elaborado e apresentar as alegações finais de defesa, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”.

Uberaba, 01 de março de 2024
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão Disciplinar

01 1911907 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 530/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/12/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias o servidor GERALDINO DE JESUS NUNES - MASP 905.651-6, Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, localizada na A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no horário de 08:00 às 16:00, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural e remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei nº 869, de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido diploma legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex- officio”. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número (1520.01.0007129/2022-78), o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoetr74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI.

Belo Horizonte/MG, 01 de março de 2024
Bruno Fernandes Rodrigues
Masp: 1.208.292-1
Presidente de Comissão Disciplinar

01 1911899 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDA a INCLUSÃO no Programa de Automonitoramento, o item de Monitoramento dos Efluentes Líquidos Oleosos; e EXCLUSÃO do Item 2, do Programa de Automonitoramento (Anexo II); exclusão do Programa de Monitoramento dos Efluentes Líquidos Domésticos (fossaséptica) e exclusão do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre; do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo (LAC 1): *Inácio Carlos Urban/Fazenda Agropecuária Farroupilha, Matrículas 13291 e 13292 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalo de (extensivo) - Paracatu/MG - Processo 11977/2004/003/2016 - Classe 3. (a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) AVBR Comercio, Importação e Exportação de Pedras Preciosas Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Santa Fé de Minas/MG - Processo: 112/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) LAS RAS: Antônio Nilton Nascimbem, Carmem Lúcia Casseb Nascimbem, Ricardo Galli, Cynthia Casseb Nascimbem Galli/ Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, Exceto Horticultura - João Pinheiro/MG, nº da licença 059/2019, PA nº 28735/2013/002/2019. Classe: 3. Válida até: 25/06/2029, dos responsáveis: Antônio Nilton Nascimbem, CPF: 590.02* ***,***, - Carmem Lúcia Casseb Nascimbem, CPF: 630.03* ***,***, Ricardo Galli, CPF: 213.65* ***,***, Cynthia Casseb Nascimbem Galli, CPF: 213.73* ***,***, Para o novo titular: Elísio Carlos Rodrigues/Fazenda Nossa Senhora Aparecida. CPF: 038.54* ***,***, (a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: Wilson Tavares Filho e Alvimar Pereira Matos/ Fazenda Brejinho e Guaraná - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG, nº da licença 306, PA nº 306/2019. Classe: 2. Válida até: 05/12/2029, do responsável Wilson Tavares Filho, CPF: 132.28* ***,***, Alvimar Pereira Matos, CPF: 083.71* ***,***,** - Para o novo titular: PEC W Holding Ltda/ Fazenda Brejinho e Guaraná. CNPJ: 33.359.616/0001-02. (a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

12 1915954 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Anel Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itamarandiba/MG, PA nº 422/2024. (a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

12 1916082 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Dalmó Geraldo de Oliveira - Fazenda da Lagoa - Matrícula 9.528, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, MG, Processo nº 328/2024, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Nacional de Grafite Ltda - 2ª AMPLIAÇÃO MINA FAZENDA DA CASCA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM Nº 831.956/2002, Carmo da Mata/MG, Processo nº 2908/2023, Classe 3. Motivo: por requerimento do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

12 1916029 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS Cadastro: 1) Chamix Concretos Ltda., Usinas de produção de concreto comum - Pirapora/MG, nº da licença: 5749 PA nº 5749/2021, Classe 2. Válida até: 17/11/2031, do responsável Chamix Concretos Ltda., CNPJ 13.080.626/0001-05 para o novo titular AR Concreto Ltda., CNPJ 53.864.446/0001-20.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

12 1916077 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS/RAS: 1) Giovanni Romão Apolonio, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Paula Cândido/MG, PA nº 135/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 12/05/2031.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 1916068 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 12/03/2024 - pág. 16)
O Chefe da Unidade de Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: Onde se lê: O Diretor da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Alexandre Miranda Do Carmo/Coromandel Alimentos Ltda – Frigorífico Coromandel. – Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc). – Coromandel/MG – SLA Nº 2024.02.04.003.0000276. - Classe 4. - Vigência: 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 08/03/2024.

Leia-se:) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: Alexandre Miranda Do Carmo/Coromandel Alimentos Ltda – Frigorífico Coromandel. – Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc). – Coromandel/MG – SLA Nº 2024.02.04.003.0000276. - Classe 4. - Vigência: 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 08/03/2024.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização

12 1915657 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Luciano Biassutti Deleacave/ Fazenda Mutum, Matrículas 10.528, 10.530 e 10.531 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Ipiacu/MG - PA/SLA nº 413/2024, Classe 3. (a) Bruno Neto de Ávila.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

12 1915681 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto São José do Mantimento Ltda-ME – Auto Posto São José, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São José do Mantimento/MG, PA SLA nº 5250/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 1915662 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Carlos Roberto Dos Reis de Melo & Cia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Cruzeiro da Fortaleza/MG, Processo nº 4030/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0040628/2023-87. *Manoel Medeiros SA Antunes- Fazenda Guaritas Lugar Denominado Veados, São João Batista - Matrícula 593 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - São Gotardo/MG - Processo nº 2085/2023, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0011855/2023-83. 2) Licença de Operação Corretiva- LOC: *Mendes e Gonçalves Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Patos de Minas/MG, Processo nº 2298/2001/004/2017, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0001086/2024-37.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

12 1915703 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Minas Rio Mineradora Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 414/2024, Classe 3. 2) DMP Engenharia e Construtora Eireli, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Ouro Fino/MG, PA nº 415/2024, Classe 2. 3) 3 L Lavanderia Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Guaranésia/MG, PA nº 417/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de Cristais, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Cristais/MG, Processo nº 2548/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Município de Campo do Meio, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Campo do Meio/MG, Processo nº 2090/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Companhia Brasileira de Alumínio, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA SLA nº 2576/2023, Classe 2. Motivo: A requerimento do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Carvalho, Serio e Cia Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Três Corações/MG, Processo nº 2918/2023, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica. 2. Comércio de Sucatas Abelardi Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papéis, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Arceburgo/MG, Processo nº 2718/2023, classe 3, Motivo: Formalização na modalidade Licenciamento Ambiental Simplificado, sendo verificado na fiscalização da Polícia Ambiental, e relatado no Boletim de Ocorrência, ser empreendimento classe 4, por insuficiência técnica e ausência de medidas de controle ambiental. 3. Terraplenagem e Transporte Motta Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplenagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Sapucaí-Mirim/MG, Processo nº 2534/2023, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica. 4. Igor Disk Entulho Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplenagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Soledade de Minas/MG, Processo nº 2429/2023, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Ferrex Postos Oswaldo Cruz Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Três Pontas/MG, PA nº 160/2022. Classe: 2. Válida até: 13/01/2032, do responsável Ferrex Postos Oswaldo Cruz Ltda., CNPJ 43.768.561/0001-48, para o novo titular Auto Posto Campeão de 3 Pontas Ltda., CNPJ: 53.257.304/0001-03. *Auto Posto Benjamin Constant Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, PA nº 1163/2021. Classe: 2. Válida até: 10/03/2031, do responsável Auto Posto Benjamin Constant Ltda., CNPJ 00.548.444/0001-66, para o novo titular Posto Super Tigre Ltda., CNPJ: 02.024.746/0015-66.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

12 1916043 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Rede HG Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabará/MG, Processo nº 1033/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/03/2034.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

12 1916006 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Isadora Dantas Maluf/ Fazenda Côrrego do Bandeira, Matr. 38.014, 38.015, 38.016 e 22.51 - Espolho José Edil Mafu - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Gurinhã/MG, PA/SLA nº 315/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

12 1915682 - 1

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024 – 13

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioam_biente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas. Designada pelo Ato do Secretário Executivo do Copam / CERH-MG nº 1, de 31 de janeiro de 2024.

- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: Farroupilha Agronegócios Administração de Bens Ltda. / Fazenda Cantagalo - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Pedras de Maria da Cruz e Itacarambi/MG, PA/nº 407/2024. Classe 4.

12 1916080 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa FREDERICO FONSECA MOREIRA, MASP 1174359-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100074, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo do Instituto Estadual de Florestas, no período de 12/03/2024 a 25/03/2024.

12 1916112 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 55958/2023, Empreendedor: Mineradora Guerra Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00087/2024. *Processo: 16670/2017, Empreendedor: Giovanni Batista Paludo, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 00088/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Março de 2024.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Jequitinhonha, Central Metropolitana e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igammº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 68655/2023, Empreendedor: Marcelo Costa Pereira, Município: Três Pontas, Status: Indeferido, Portaria: 00089/2024. *Processo: 55717/2023, Empreendedor: João Geraldo de Carvalho, Município: Santa Rita de Caldas, Status: Indeferido, Portaria: 00090/2024. *Processo: 64977/2021, Empreendedor: Carlos Magno de Figueiredo Júnior, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00091/2024. *Processo: 46237/2023, Empreendedor: Pinheiro e Silva Industria e Comércio de Laticínios Ltda, Município: Comercinho, Status: Indeferido, Portaria: 00092/2024. *Processo: 11634/2022, Empreendedor: Município de Curvelo, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00093/2024. *Processo: 28700/2023, Empreendedor: Tomaz Nakata, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00094/2024. *Processo: 58642/2022, Empreendedor: Vasco da Cunha Guimarães, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00095/2024. *Processo: 50810/2022, Empreendedor: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00096/2024. *Processo: 59366/2022, Empreendedor: Abgair Macedo da Silva, Município: Romaria, Status: Indeferido, Portaria: 00097/2024. *Processo: 44889/2022, Empreendedor: Luis Carlos Machado, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00098/2024. *Processo: 59659/2020, Empreendedor: Dinamar Rezende Miranda Santos, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00099/2024. *Processo: 11422/2021, Empreendedor: Edvaldo Sandrini, Município: Iturama, Status: Indeferido, Portaria: 00100/2024. *Processo: 28461/2021, Empreendedor: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00101/2024. *Processo: 37390/2021, Empreendedor: Blandina Maria dos Santos Lopes, Município: Santa Vitória, Status: Indeferido, Portaria: 00102/2024. *Processo: 37911/2021, Empreendedor: Cleide Moraes Souza, Município: Gurinhã, Status: Indeferido, Portaria: 00103/2024. *Processo: 37912/2021, Empreendedor: Cleide Moraes Souza, Município: Gurinhã, Status: Indeferido, Portaria: 00104/2024. *Processo: 42056/2021, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Ipiacu, Município: Ipiacu, Status: Indeferido, Portaria: 00105/2024. *Processo: 46116/2021, Empreendedor: Alfredo da Costa Vieira Filho, Município: Gurinhã, Status: Indeferido, Portaria: 00106/2024. *Processo: 54695/2021, Empreendedor: Adercio Rufino de Barcelos, Município: Comendador Gomes, Status: Indeferido, Portaria: 00107/2024. *Processo: 00078/2022, Empreendedor: Hélio Varaldo, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00108/2024. *Processo: 18139/2022, Empreendedor: Marka Agropecuária Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00109/2024. *Processo: 18680/2022, Empreendedor: J.L.X Administração de Bens Ltda, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00110/2024. *Processo: 25238/2022, Empreendedor: Nelson Augusto Rios, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00111/2024. *Processo: 05409/2018, Empreendedor: Adail Pinheiro, Município: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00112/2024. *Processo: 19594/2021, Empreendedor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00113/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs's, SUL DE MINAS, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Março de 2024.

12 1915808 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAZona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igammº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 04897/2024, Usuário: Louis Dreyfus Company Brasil S.A, Matipó, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001193/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 12 de Março de 2024.

12 1915640 - 1

